

## INDICAÇÃO  /2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo.Sr.Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto as Secretarias municipais competentes, para que seja viabilizado recursos para instalação de proteção metálica **guarda-rail na Rodovia do Contorno que liga Itaoca x Gomes, conhecido como Curva da Ana, onde vem acontecendo vários acidentes Motociclísticos e Automobilístico.** neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 08 de janeiro de 2026.



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Justificativa

A instalação de proteção metálica guard-rail, na **Rodovia do Contorno que liga Itaoca x Gomes, conhecido como Curva da Ana** é de vital importância, haja vista o grande número de acidentes ocorridos no local, considerando que o trecho não possui acostamento, o que favorece acidentes aos que transitam no local.

O guard-rail, também conhecido como defensa metálica, é uma barreira de segurança que tem grande importância para prevenir acidentes e proteger pessoas e bens. Outra função importante dessa barreira é que, ao colidir contra esse instrumento de segurança, o veículo não retorne para a estrada, impedindo um acidente maior.

A indicação tem como objetivo trazer segurança as pessoas que por ali caminham e para condutores de veículos automobilísticos e motociclistas que transitam diariamente, evitando possíveis acidentes.

Diante do exposto, vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender as necessidades dos municípios, uma vez que será de grande valia e notoriedade para todos que necessitam trafegar por essa via pública. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projetos acompanhados das secretarias competentes para concretização de tal obra.

**Estevão Silva Machado**  
Vereador- União Brasil

 (28)352-6280  
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP 29330-000  
 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo fotos do local:



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES-CEP29330-000



[www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



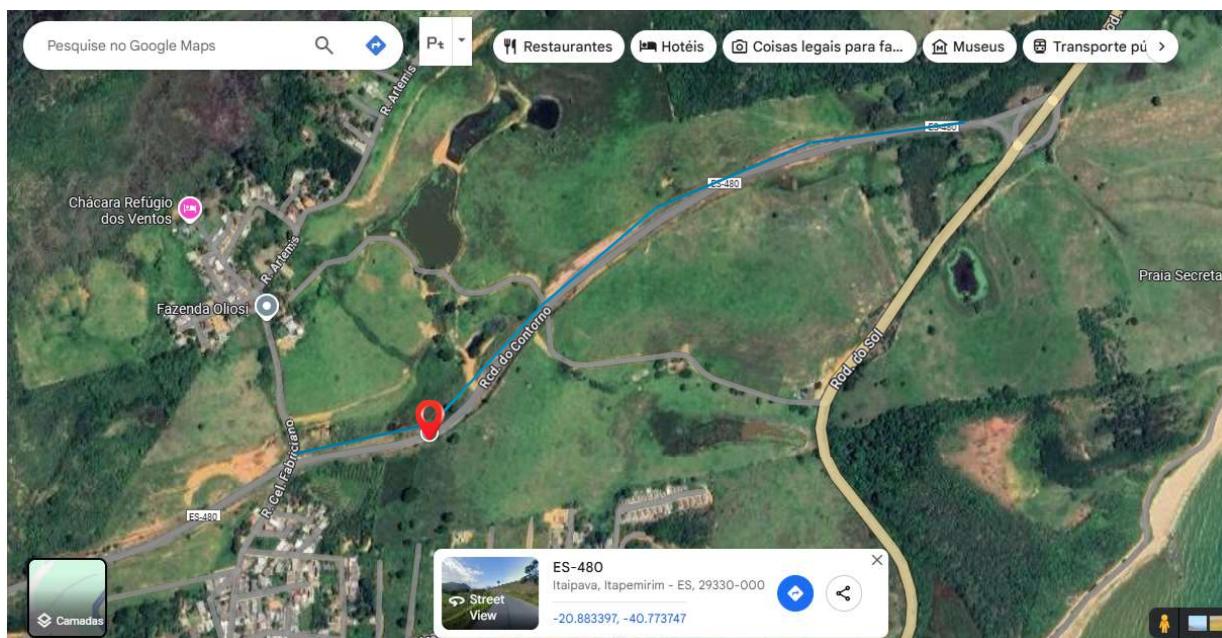
Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

[www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003200380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

[www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003200380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.